



Portaria nº 012/DCO/FCF/2011, de 07 de outubro de 2011

A **Diretoria de Competições** resolve;

CONSIDERANDO o problema causado pela fornecedora de telefonia e internet GVT, que deixou a FCF fora do ar durante TODA A TARDE DE SEXTA-FEIRA, 07/10/2011;

CONSIDERANDO que por conta disso, o serviço de registro e transferência não pode funcionar;

CONSIDERANDO que teremos jogos neste fim de semana, e o fim do prazo de inscrição para o Campeonato Cearense SUB/20;

CONSIDERANDO que o problema, não causado pela FCF, não pode acarretar em prejuízo para os filiados;



RESOLVE;

DECRETAR que o BID-e de segunda-feira, dia 10/10/2011 terá efeito retroativo para o dia 07/10/2011, em todos os seus efeitos. Portanto, a regularização de atletas na segunda-feira será considerado para todos os efeitos legais como dia 07/10/2011, seja para condição de jogo, seja para prazo de regularização.

REGISTRA-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de outubro 2011

Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições